PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
E-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 17 de Março de 2023.

OFÍCIO N°. 06/2023

A
Câmara Municipal de Artur Nogueira

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente, com nossos respeitosos cumprimentos de costume, encaminhamos respostas ao Requerimento N° 001/2023, de autoria vossa autoria, que "Requer informações sobre a regulamentação da Lei Complementar 657/2021, que introduz alterações na LC 103/1997 (Código de Obras)"

1- Foi editado decreto regulamentando a Lei Complementar 657/2021 conforme determinação em seu artigo 13? Se sim, enviar cópia do Decreto. Se não, justificar.
R: Até a presente data, em razão do excesso de trabalhos da Secretaria de Planejamento e Habitação, não foi possível dispensar o tempo e o cuidado que a análise da legislação merece, impedindo assim a sua mais correta regulamentação. Ademais, estes estudos irão indicar se há real necessidade de regulamentação ou se a lei é autoaplicável.

2- A partir da data em que a lei 657/2021 entrou em vigor, quantos Alvarás de Licença Para Demolição foram solicitados por munícipes e aprovados pelo departamento competente? Se possível, enviar cópia dos requerimentos dos Alvarás.
R: Segundo o Departamento de Cadastro Urbano, desde a edição da Lei Complementar em tela, foram expedidos 11 (onze) Alvarás de Demolição. Deixamos de enviar as cópias dos Requerimentos, em razão da LGPD – Lei geral de Proteção de Dados, por se tratarem de assuntos particulares.

3- A fiscalização municipal autuou proprietários de imóveis em demolição sem autorização prévia por concessão de Alvará nos últimos 6 (seis) meses? Se sim, enviar documentos que comprovem a ação fiscalizadora.
R: Como a Lei não foi regulamentada, não foram aplicadas autuações. Ademais, até a presente data, não tomamos conhecimento de demolições irregulares, nem tampouco recebemos quaisquer denúncias.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento Estratégico
Desenvolvimento Sustentável e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8